



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
INEXIGIBILIDADE 16022017/0001- Lei 8.666/93.
Contratada: Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda
Interessado: Município de Itaituba
Autoridade Responsável pela assinatura do termo: Valmir Climaco de Aguiar.
Assunto: Alteração contratual.

Objeto: Cessão de uso por prazo determinado oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 sistema de informática (software) FPL (sistema de folha de pagamento) GDO (contra -cheque) TDP (portal da transparência) composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao tribunal de contas do município (TCM).

Em análise:

Quarto termo aditivo de vigência contratual;
Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Constam no processo:

Solicitação e Justificativa da necessidade emitidos pela Secretaria de Administração;
Termo de concordância pelo valor inicial ora contratado;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer jurídico favorável ao procedimento.

Dos atos:

Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 2017/0126 com término em 31/12/2020.
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;
Diante da justificativa apresentada e os preceitos legais relativos à questão e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaituba, 02 de setembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N. 0060/2017